



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de aditamento à Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>;

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 190.º - C

Criação da carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde

1 – O Governo desenvolverá, ao longo do ano de 2021, os necessários processos de negociação colectiva com vista à criação e à devida regulamentação da carreira profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

2 – No decorrer das negociações e na elaboração do diploma final não poderão ser negligenciados aspectos determinantes como sendo a valorização da carreira em causa, bem como a sua progressão e respectiva tradução salarial.

Exposição de motivos

Os cerca de 25 mil profissionais, cuja actividade é auxiliar a prestação de cuidados médicos, foram colocados numa categoria profissional geral. Porém, face à especificidade das suas funções enquanto cuidadores, é urgente que seja feita uma alteração à forma como estes profissionais são reconhecidos legalmente.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura